



**PORTARIA Nº 19.824/2022**

Nomeia membros para a  
Comissão de Avaliação Técnica.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e, considerando as disposições do art. 38 da Lei 8.666/93;

- Considerando o pedido descrito no Memorando nº 299/2022/SMADS/PMPM;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica instituída a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINAS DE XADREZ PARA USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS.**


**Art. 2º** – Ficam nomeados os Servidores abaixo para comporem esta Comissão:


- 1 – Aparecido Luís Araújo
- 2 – Ana Paula Campos Marinho Oliveira Silveira
- 3 – Franciele Lima Souza Tinoco
- 4 – Fernando Tiago Costa
- 5 – Júnia Márcia Lauer Nery Campos Ferreira

Parágrafo único. As atividades desenvolvidas pela Comissão em tema não serão remuneradas em nenhuma hipótese e serão desenvolvidas no horário regular de funcionamento do Poder Público Municipal.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de maio de 2022.

  
Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
Elias Diniz  
Prefeito





**PORTARIA Nº 19.825/2022**

Dispõe sobre nomeação do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, incisos IX, XV e XXIII da Lei Orgânica Municipal;

- Considerando a adequação da legislação Municipal ao art. 99 da Lei 4.763/2007;
- Considerando a necessidade de ações na esfera administrativa e financeira do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Preencher os cargos correspondentes ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, nomeando para os respectivos cargos os seguintes membros, com mandato até 31 de dezembro de 2024:

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**TITULARES**

José Leonardo Martins Pinto – Presidente  
Andreia de Souza Reis Oliveira  
Marcela Marinho Cunha Mendonça  
Geraldo Teixeira Viegas – Servidor Inativo  
Maria do Carmo de Camargos Sousa – Servidora Inativa  
Edson da Silva – Servidor Inativo  
Marcos Vinícius Santos Viana – Representante da Câmara Municipal

**SUPLENTE**

Rejane da Silva Campanha Andrade  
Bruno Soares de Souza  
Paulo Antônio Duarte  
Ivanildo França de Araújo  
Sílvia Nogueira Duarte – Servidora Inativa  
Nanci Maria Teixeira Ferreira – Servidora Inativa  
Euler Aparecido de Souza Garcia – Representante da Câmara Municipal







**CONSELHO FISCAL**

**TITULARES**

Márcio Altino da Silva – Presidente  
Jaqueline Mendonça Guimarães Dutra  
Antônio Torres Ferreira da Silva – Representante da Câmara Municipal


**SUPLENTE**

Carlos Alberto da Silva  
Albino da Silva Campos – Servidor Inativo  
Aparecida Libéria dos Santos Moreira – Representante da Câmara Municipal

**Art. 2º** – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 18.499/2021.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de maio de 2022.

  
Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
Elias Diniz  
Prefeito





**PORTARIA Nº 19.826/2022**

*Dispõe sobre férias prêmio.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0003855/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Renata de Souza e Silva Fiuza Costa**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Enfermeira – ESF**, matrícula 24248, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 06 de junho de 2022.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de maio de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito





PORTARIA Nº 19.827/2022

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

- Considerando o requerimento do servidor, constante do PRO 0004056/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar, a seu pedido, **Adão Jorge da Silva**, matrícula 5219, do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de maio de 2022.

Pará de Minas, 23 de maio de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito





PORTARIA Nº 19.828/2022

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

- Considerando o requerimento do servidor, constante do PRO 0004095/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar, a seu pedido, **Roberto Silva de Brito**, matrícula 20771, do cargo efetivo de Fiscal Sanitário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de maio de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito







PORTARIA Nº 19.829/2022

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

- Considerando o requerimento do servidor, constante do PRO 4101/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar, a seu pedido, **Victor Hugo de Almeida**, matrícula 21337, do cargo efetivo de Fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 25 de maio de 2022.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de maio de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito





PORTARIA Nº 19.830/2022

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar **Karina Morato Campos Moreira** do cargo comissionado de **Assessora II**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir de 01 de junho de 2022.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de maio de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretaria Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito





PORTARIA Nº 19.831/2022

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar **Graciele Germana Oliveira Carvalho** do cargo comissionado de **Diretora de Trânsito e Transporte Rodoviário**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir de 01 de junho de 2022.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de maio de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretaria Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito







PORTARIA Nº 19.832/2022

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar **Patrícia Morato Ribeiro Figueiredo** do cargo comissionado de **Assessora IV**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir de 01 de junho de 2022.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de maio de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretaria Municipal de Gestão Pública

  
Elias Diniz  
Prefeito





PORTARIA Nº 19.833/2022

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar **Valeska Mara Antunes** do cargo comissionado de **Chefe de Manutenção de Estradas**, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a partir de 01 de junho de 2022.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de maio de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretaria Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito





PORTARIA Nº 19.834/2022

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar **Márcia Pacheco Ribeiro** do cargo comissionado de **Chefe de Políticas de Sustentabilidade**, lotada na Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, a partir de 01 de junho de 2022.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de maio de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretaria Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito





**PORTARIA Nº 19.835/2022**

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.557/2021, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Karina Morato Campos Moreira** para o cargo comissionado de **Assessora Executiva**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir de 01 de junho de 2022.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de maio de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito







PORTARIA Nº 19.836/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.557/2021, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Graciele Germana Oliveira Carvalho** para o cargo comissionado de **Assessora II**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir de 01 de junho de 2022.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de maio de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito





PORTARIA Nº 19.837/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.557/2021, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Patrícia Morato Ribeiro Figueiredo** para o cargo comissionado de **Chefe de Manutenção de Estradas**, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a partir de 01 de junho de 2022.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de maio de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito





**PORTARIA Nº 19.838/2022**

Dispõe sobre nomeação de servidor.


O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.557/2021, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Valeska Mara Antunes** para o cargo comissionado de **Assessora II**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir de 01 de junho de 2022.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de maio de 2022.

  
Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
Elias Diniz  
Prefeito







PORTARIA Nº 19.839/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor.


O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.557/2021, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;


**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Márcia Pacheco Ribeiro** para o cargo comissionado de **Diretora de Trânsito e Transporte Rodoviário**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir de 01 de junho de 2022.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de maio de 2022.

  
Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
Elias Diniz  
Prefeito





**PORTARIA Nº 19.840/2022**

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**


**Art. 1º** – Retificar o preâmbulo da Portaria nº 19.818/2022, que nomeou Fábio Luiz dos Santos para o cargo comissionado de Comandante Geral da Guarda Civil Municipal, que se dará da seguinte forma:


Onde se lê: *“O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.557/2021, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;”*

Leia – se : *“O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.281/2019, que dispõe sobre a estruturação da Guarda Civil Municipal;”*

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19/05/22.

Pará de Minas, 23 de maio de 2022.

  
Sérgio Rainaldo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 19.841/2022**

***Declara a procedência da denúncia referente ao  
Processo Administrativo nº 084/2021.***

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

**Resolve:**

**Art. 1º – Declarar** a procedência da Denúncia relativa ao PRO 01510/2021 referente a multa de trânsito cujo motorista era o Sr. Luciano da Silva Drumond.

**Art. 2º – Determino** o arquivamento dos presentes autos dado a ocorrência de ressarcimento ao Erário já lançados na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

**Art. 3º – Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 25 de maio de 2022.



**Sérgio Raimundo Marinho**  
Secretário Municipal de Gestão Pública



**Elias Diniz**  
Prefeito de Pará de Minas



**PORTARIA Nº 19.842/2022**

***Declara a procedência da denúncia referente ao  
Processo Administrativo nº 103/2021.***

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

**Resolve:**

**Art. 1º – Declarar** a procedência da Denúncia relativa ao PRO 00039/2021 referente a multa de trânsito.

**Art. 2º – Determino** o arquivamento dos presentes autos conforme instrução constante do Processo Administrativo 103/2021.

**Art. 3º – Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 25 de maio de 2022.

  
**Sérgio Raimundo Marinho**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
**Elias Diniz**  
Prefeito de Pará de Minas





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 19.843/2022**

*Declara a procedência da denúncia e consequente arquivamento dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 152/2021.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e ainda:

Considerando *in totum* o detalhado e consistente Relatório Final da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância – COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública;

**Resolve:**

**Art. 1º – Declarar** a improcedência da denúncia referente ao PAD nº 152/2.022 em que figura como Requerida a Sra. Lília Aparecida Monteiro.

**Art. 2º – Determino**, diante do Laudo Pericial emitido pela Junta Médica Oficial do Município, o ARQUIVAMENTO dos presentes autos.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de maio de 2022.



**Sérgio Raimundo Marinho**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**



**ELIAS DINIZ**  
**PREFEITO DE PARÁ DE MINAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 19.844/2022**

*Declara a procedência da denúncia e consequente arquivamento dos autos ante a ausência de objeto consoante instrução dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2022.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e ainda:

Considerando *in totum* o detalhado e consistente Relatório Final da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância – COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública;


**Resolve:**

**Art. 1º – Declarar** a procedência da denúncia referente ao PAD nº 009/2.022 em que figura como Requerida a Sra. Janaína Adriane Chaves Silva.

**Art. 2º** – Diante da ausência de vínculo empregatício no município ocorrida após 1º de janeiro de 2022 e ainda, por ser a Requerida contratada por Processo Seletivo Simplificado o Arquivamento dos presentes autos.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de maio de 2022.

  
**Sérgio Raimundo Marinho**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

  
**ELIAS DINIZ**  
**PREFEITO DE PARÁ DE MINAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 19.845/2022**

*Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 010/2022.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, "c", da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Sociedade Empresarial VAGALUME INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA., CNPJ 18.747.757/0001-09, com sede localizada na Rua Rita Araújo Lima, 14, loja 02, Bairro Santo Antônio, na cidade de Jaboticatubas, MG, CEP: 35.830-000.

**Art. 2º** – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93 conforme parecer exarado em sede de Relatório Final da Comissão Processante e julgamento do Processo Administrativo em comento pela autoridade legalmente constituída.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 25 de maio de 2022.

  
**Sérgio Raimundo Marinho**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ELIAS DINIZ**  
Prefeito de Pará de Minas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 19.846/2022**

*Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 013/2022.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa ENG COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA., CNPJ 52.913.241/0001-25, com sede localizada na Rua Alvarenta, 744, Butantã, na cidade de São Paulo, SP, CEP: 05.509-001.

**Art. 2º** – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93 conforme parecer exarado em sede de Relatório Final da Comissão Processante e julgamento do Processo Administrativo em comento pela autoridade legalmente constituída.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 25 de maio de 2022.

  
**Sérgio Raimundo Marinho**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
**ELIAS DINIZ**  
Prefeito de Pará de Minas





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 19.847/2022**

*Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 020/2022.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

**Resolve:**


**Art. 1º** – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 66.476.052/0001-47, com sede localizada na Avenida das Américas, 550, Bairro Presidente Kennedy, na cidade de Contagem, MG, CEP: 32.145-000.

**Art. 2º** – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93 conforme parecer exarado em sede de Relatório Final da Comissão Processante e julgamento do Processo Administrativo em comento pela autoridade legalmente constituída.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 25 de maio de 2022.

  
**Sérgio Raimundo Marinho**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
**ELIAS DINIZ**  
Prefeito de Pará de Minas



102

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 19.848/2022**

*Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 024/2022.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa NOVO POMAR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., CNPJ 00.406.238/0001-11, com sede localizada na Rua Boiadeiro, 450, Bairro Centro, na cidade de Presidente Olegário, MG, CEP: 38.750-000.

**Art. 2º** – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93 conforme parecer exarado em sede de Relatório Final da Comissão Processante e julgamento do Processo Administrativo em comento pela autoridade legalmente constituída.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 25 de maio de 2022.

  
**Sérgio Raimundo Marinho**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ELIAS DINIZ**  
Prefeito de Pará de Minas



103

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 19.849/2022**

*Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 030/2022.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,


**Resolve:**

**Art. 1º** – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa ROSILENE VIERIA LOPES EPP., CNPJ 10.279.430/0001-48, com sede localizada na Avenida José Soares de Araújo, 285, Bairro Jardim Califórnia, na cidade de Patos de Minas, MG, CEP: 38.703-103.

**Art. 2º** – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93 conforme parecer exarado em sede de Relatório Final da Comissão Processante e julgamento do Processo Administrativo em comento pela autoridade legalmente constituída.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 25 de maio de 2022.

  
**Sérgio Raimundo Marinho**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ELIAS DINIZ**  
Prefeito de Pará de Minas



10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA N° 19.850/2022**

*Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório n° 031/2022.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,


**Resolve:**

**Art. 1º** – Declarar a **IMPROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa NUTRIBODY DIETAS E SUPRIMENTOS ALIMENTARES EIRELI – EPP., CNPJ 11.050.585/0001-70.

**Art. 2º** – Determino o ARQUIVAMENTO dos presentes autos ante a verificação de litispendência relativa ao PAD 115/2021 do qual advertida consoante inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 25 de maio de 2022.

  
**Sérgio Raimundo Marinho**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
**ELIAS DINIZ**  
Prefeito de Pará de Minas







**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 19.851/2022**

*Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 007/2022.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,


**Resolve:**

**Art. 1º** – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa MONUMENTAL MÁQUINAS E VEÍCULOS EIRELI – ME., CNPJ 32.504.115/0001-00, localizada na Rua Manhumirim, 945, Bairro Caiçaras – na Cidade de Belo Horizonte, MG, CEP: 30.770-190.

**Art. 2º** – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93 conforme parecer exarado em sede de Relatório Final da Comissão Processante e julgamento do Processo Administrativo em comento pela autoridade legalmente constituída.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 25 de maio de 2022.

  
**Sérgio Raimundo Marinho**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
**ELIAS DINIZ**  
Prefeito de Pará de Minas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 19.852/2022**

*Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 029/2022.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS:

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa LG DA SILVA EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ 38.118.837/0001-02, localizada na Avenida Vitorino Bertolan, 1635, sala 01, Parque Residencial Abílio Pedro, na Cidade de Limeira, SP, CEP: 13.483-132.

**Art. 2º** – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93 conforme parecer exarado em sede de Relatório Final da Comissão Processante e julgamento do Processo Administrativo em comento pela autoridade legalmente constituída.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 25 de maio de 2022.

  
**Sérgio Raimundo Marinho**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
**ELIAS DINIZ**  
Prefeito de Pará de Minas



104

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 19.853/2022**

*Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 017/2022.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

**Resolve:**


**Art. 1º** – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa W TRADE INTERMEDIações E NEGÓCIOS LTDA – ME., CNPJ 21.856.981/0001-43, localizada na Rua dos Borges, 310, Sala 01/02, Jardim Vitória, Belo Horizonte, MG, CEP: 31.975-270.

**Art. 2º** – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93 conforme parecer exarado em sede de Relatório Final da Comissão Processante e julgamento do Processo Administrativo em comento pela autoridade legalmente constituída.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 25 de maio de 2022.

  
**Sérgio Raimundo Marinho**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
**ELIAS DINIZ**  
Prefeito de Pará de Minas





PORTARIA Nº 19.854/2022

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Cristiane da Silva Santos**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Técnico em Administração**, classificado(a) no 271º lugar, com inscrição nº 02294893, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de maio de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito







PORTARIA Nº 19.855/2022

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Cristiano Silva Lopes**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Enfermeiro**, classificado(a) no 25º **lugar**, com inscrição nº **02328101**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de maio de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito





PORTARIA Nº 19.856/2022

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Claudinei Américo Cândido**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Motorista Carteira D**, classificado(a) no 137º lugar, com inscrição nº **02296879**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de maio de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito





PORTARIA Nº 19.857/2022

*Dispõe sobre retificação da Portaria nº 19.822/2022.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Retificar os números de vagas expostas no Anexo I do Edital de Processo Seletivo Simplificado 003/2022 da Secretaria de Educação, publicado no dia 24 de maio de 2022 pela Portaria nº 19.822/2022:**

Onde se lê:

ANEXO I

FUNÇÃO PÚBLICA, VAGA, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA, ESCOLARIDADE E ATRIBUIÇÕES

FUNÇÃO PÚBLICA	VAGAS	VENCIMENTO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE	LOCAL A DESEMPENHAR AS FUNÇÕES
Ajudante de Obras e serviço	10	R\$ 1.246,70	44	Nível Elementar	20 vagas para Secretaria Municipal e Escolas/CMEIs e Creches da Rede Municipal de Ensino. 20 vagas para Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Jardineiro	01	R\$ 1.242,86	44	Nível Elementar	10 vaga para Secretaria Municipal e Escolas/CMEIs e Creches da Rede Municipal de Ensino. 10 vagas para Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente





Leia – se:

ANEXO I


FUNÇÃO PÚBLICA, VAGA, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA, ESCOLARIDADE E ATRIBUIÇÕES

FUNÇÃO PÚBLICA	VAGAS	VENCIMENTO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE	LOCAL A DESEMPENHAR AS FUNÇÕES
Ajudante de Obras e serviço	<b>40</b>	R\$ 1.246,70	44	Nível Elementar	20 vagas para Secretaria Municipal e Escolas/CMEIs e Creches da Rede Municipal de Ensino. 20 vagas para Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Jardineiro	<b>20</b>	R\$ 1.242,86	44	Nível Elementar	10 vagas para Secretaria Municipal e Escolas/CMEIs e Creches da Rede Municipal de Ensino. 10 vagas para Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

**Art. 2º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de maio de 2022.

  
Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
Elias Diniz  
Prefeito







PORTARIA Nº 19.858/2022

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar **Ana Paula Lara** do cargo comissionado de **Diretora de Especialidades Médicas**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30/05/22.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de maio de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretaria Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito





PORTARIA Nº 19.859/2022

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar **Glaydston Anderson Felipe** do cargo comissionado de **Assessor Executivo**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, a partir de 01 de junho de 2022.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de maio de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretaria Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito





PORTARIA Nº 19.860/2022

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar **Alexandre Moreno Valverde Amorim** do cargo comissionado de **Diretor de Turismo**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, a partir de 01 de junho de 2022.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de maio de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretaria Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito





PORTARIA Nº 19.861/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.557/2021, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Glaydston Anderson Felipe** para o cargo comissionado de **Assessor Executivo**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, a partir de 01 de junho de 2022.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de maio de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito







**PORTARIA Nº 19.862/2022**

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.557/2021, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Alexandre Moreno Valverde Amorim** para o cargo comissionado de **Assessor Executivo**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, a partir de 01 de junho de 2022.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de maio de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito





**PORTARIA Nº 19.863/2022**

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.557/2021, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Lirian Daniela de Souza** para o cargo comissionado de **Diretora de Especialidades Médicas**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30/05/22.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de maio de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito





PORTARIA 19.864/2022

*Nomeia Presidente e Vice –  
Presidente do Conselho Municipal de  
Políticas Públicas da Juventude.*

O Prefeito de Pará de Minas, que lhe confere o art.79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 8º da Lei nº 5.640/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear o Presidente e Vice – Presidente do Conselho Municipal de Políticas Públicas da Juventude – Gestão 2021 – 2024;


- Presidente: Vinícius Alves de Menezes (representante civil – Confraria Nossa Senhora da Piedade da Paróquia Nossa Senhora da Piedade – FAPAM).

- Vice - Presidente: Keven Fernandes de Oliveira (FAPAM).

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 19.142/2021.

Pará de Minas, 27 de maio de 2022.

  
Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
Elias Diniz  
Prefeito





**PORTARIA Nº 19.865/2022**

*Dispõe sobre férias prêmio.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0004104/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Cassiano Brum de Magalhães**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Farmacêutico**, matrícula 13847, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 06 de junho de 2022.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 30 de maio de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 19.866/2022**

*Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 011/2022.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Declarar a **IMPROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 12.927.876/0001-67.

**Art. 2º** – Determino o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos ante a verificação da perda de objeto a ser perseguido devido ao recebimento do medicamento constante da OF 05982/21.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 30 de maio de 2022.

  
**Sérgio Raimundo Marinho**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
**ELIAS DINIZ**  
Prefeito de Pará de Minas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

## PORTARIA Nº 19.867/2022

*Dispõe sobre a demissão de servidor. Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2017.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, "c", da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando a denúncia do Ministério Público do Estado de Minas Gerais Comarca de Pará de Minas constante dos autos do PRO 01915/2017; Inquérito 0471.17.000046-0.

Considerando a nulidade parcial dos autos do PAD 003/2017;

Considerando o saneamento da nulidade apontada nos autos do PAD 003/2017; com a intimação do requerido e seus procuradores para as diligências das quais os mesmos debateram pela nulidade processual;

Considerando a nova marcha processual e todos os atos cientificados aos procuradores do Requerido;

Considerando que a Colenda Juíza deu por prejudicado o pedido de anulação da Pena de Demissão em virtude do saneamento das causas de nulidade;

Considerando todo o minucioso e técnico conteúdo constante do Relatório Final da Comissão Processante e seu parecer conclusivo;

Considerando a Sentença Judicial favorável ao Município;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Chefe do Executivo Municipal;

Considerando que o Requerido, mesmo intimado da decisão administrativa se furtou de recorrer nos autos e dado ao decurso de prazo e havendo a preclusão consumativa;

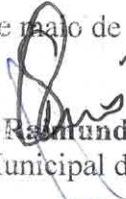
### **Resolve:**

**Art. 1º** – Declarar a total **PROCEDÊNCIA** da denúncia referente ao Processo Administrativo Disciplinar 003/2017, em que figura como Requerido o Servidor Público Municipal Sr. **DOMÍCIO ANTÔNIO TORRES**.

**Parágrafo único:** Em virtude do disposto no caput deste artigo, aplicar ao requerido Sr. Domício Antônio Torres a penalidade de **DEMISSÃO** nos termos do artigo 149 inciso III, por infringência do artigo 141 incisos III, IX e XIII; do artigo 142 inciso IX, X, XI e XV e artigo 154 incisos I, IV, XI e XIII da Lei 5.264/2011.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 30 de maio de 2022.

  
**Sérgio Ramundo Marinho**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
**ELIAS DINIZ**  
Prefeito de Pará de Minas

*Matheus  
01/06/22*





PORTARIA Nº 19.868/2022

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso I, do Estatuto do Servidor Público - Lei Municipal nº 5.264/2011.

- Considerando o art. 13, da Lei nº 5.264/11, notadamente o disposto em seu § 5º ;
- Considerando a reprovação do servidor no estágio probatório;
- Considerando a decisão da Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho, constante do PRO 0004234/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar **Willian Augusto Alves Silva**, matrícula 20595, do cargo efetivo de Servente de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27/05/22.

Pará de Minas, 30 de maio de 2022.

Sérgio Ramundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Eliás Diniz  
Prefeito

